

ATO Nº 2.165, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004091-40.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.170, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016285-38.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO

ATO Nº 343, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0005079-66.2019.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei 12.618/2012, ao servidor PAULO HENRIQUE LUNA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula nº 1196, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 40, § 14, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso II, § 1º da Lei 12.618/2012, bem como em observância às disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, atualizados conforme art. 15 da Lei 10.887/2004, em atenção ao art. 3º, caput e § 6º da Lei 12.618/2012.

VLADIMIR DE SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação determinada na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SUZISLEINE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício de Função Comissionada FC-04, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-04, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 3º Dispensar KÊNIA MARIA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício de Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º Designar ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 662, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 9478/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EDUARDO ROSSI NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 7094, de 25 de abril de 1983, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do Acórdão 2209/2008 - TCU/Primeira Câmara, com proventos e demais vantagens previstas em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 127, datada de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 28, de 8 de fevereiro de 2019, seção 2, p. 179, na ementa suprime-se a expressão: "... com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 383, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000041055-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 139^a Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 386, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000041084-5, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA PENHA DE SOUZA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 192^a Zona Eleitoral/Illa do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000040431-4, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCELA DA SILVEIRA MALTEZ DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 148^a Zona Eleitoral/Magé do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 18/07/2019.

Art. 2º Designar a servidora BEATRIZ MIRANDA MACEDO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 148^a Zona Eleitoral/Magé do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "b", inciso XXVII, do art. 22 do Regimento Interno desta Corte (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do PAE nº 18.871/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ao servidor ADRIANO FERREIRA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, com amparo no art. 84, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º Conceder o período de 30 (trinta) dias de trânsito para a retomada do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.532, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0018149/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, à servidora VITÁLIA DE MELO CHIODELLI, matrícula 312.055, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem prevista na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.581, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0019177/2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELE FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula N. 314.990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras.

Art. 2º Nomear RYAN MARTINS DIAS RANGEL, matrícula N. 318.522, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Núcleo de Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia e Arquitetura.

Art. 3º Designar RAIMUNDO GONZAGA MOURA DOS SANTOS, matrícula N. 319.614, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia e Arquitetura, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, da referida Unidade.

Art. 4º Designar DANIELE FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula N. 314.990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia e Arquitetura.

Art. 5º Dispensar RYAN MARTINS DIAS RANGEL, matrícula N. 318.522, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar DANIELE FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula N. 314.990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia e Arquitetura, nos seus

